

Processo 011.556/2022-6
Tomada de Contas Especial**Parecer**

Considerando o transcurso do triênio inercial entre a Nota Técnica 2.756, de 30/12/2016 (peça 5) e a Nota Técnica 1.658, de 5/6/2020 (peça 9) – bem assim diante da impossibilidade de recuperação do aviso de recebimento correspondente à comunicação de peça 6, supostamente havida nesse interstício –, o Ministério Público de Contas acompanha a análise e a conclusão da unidade técnica (peça 34/36) quanto à ocorrência da prescrição intercorrente contra o ex-prefeito de Pedra Branca do Amapari – AP, Sr. Genival Gemaque Santana, no âmbito desta Tomada de Contas Especial.

Ministério Público, em 13 de Julho de 2023.

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador